



## Prefeitura de Joinville

### CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 790/2022** - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville.

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Conforme sessão pública realizada aos 24 dias de fevereiro de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 04 (quatro) amostras de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **5 (dez) dias úteis** a partir de 24/02/2023, ou seja, **até dia 03/03/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados. **Atenção aos documentos que deverão acompanhar as amostras e o local de entrega.**

Para **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS** - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 21 e 22.

Para **LE COMERCIO ATACADISTA LTDA** - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 7.

Conforme Edital:

#### **12 - DAS AMOSTRAS**

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 04 (quatro) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.**

**12.2 -** As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**12.3 -** As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**12.4 -** As amostras deverão ser entregues no Centro de Abastecimento da SAS (Secretaria de Assistência Social de Joinville), situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, entre 08:00 e 12:00 horas.

**12.5 -** As amostras deverão estar acompanhadas de:

**a) Relação de Amostras, apresentada em 02 (duas) vias iguais**, em papel timbrado da empresa proponente, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, (01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor);

**b) Alvará sanitário vigente da empresa proponente;**

**c) Alvará sanitário vigente do fabricante**, observadas as disposições da RDC 240 de 26/07/2018 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou para os produtos derivados de origem animal, SIF, SIE ou SIM

conforme o caso.

**12.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**12.7** - Caso as amostras sejam entregues por transportadora, sem a presença de um representante legal da empresa, o Centro de Abastecimento da SAS não se responsabilizará quanto a falta de produto(s) - item escrito na relação entregue pela empresa, mas não apresentado e/ou avarias provocadas pelo transporte das amostras;

**12.7.1** - As amostras deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de um mês, a contar pela data da entrega;

**12.7.2** - As amostras serão avaliadas pela Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria de Assistência Social, de acordo com os anexos VIII, IX, X XII, (documentos SEI **0013330352, 0013637600, 0013330357, 0013330358**), com prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão das análises;

**12.7.3** - A análise possui caráter eliminatório e será registrada no formulário para AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme o Anexo X (documento SEI **0013330358**);

**12.7.4** - As amostras ficarão em poder da **Secretaria de Assistência Social de Joinville** até a homologação do item/lote/processo o qual se destina;

**12.7.5** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

Pregoeiro,  
**Pregoeiro - Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2023, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016006465** e o código CRC **1A4CF362**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.341167-2

0016006465v2

0016006465v2